



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025**

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/23, em atenção à Requisição de Serviços nº 700/2025, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que **AUTORIZA** a contratação da **EDITORA GRALHA AZUL LTDA**, CNPJ Nº **42.860.641/0001-66**, no valor total de R\$ 5.590,00 (cinco mil, quinhentos e noventa reais), para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO E SOCIOEDUCATIVO (CARTILHAS), PARA OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA DO MUNICÍPIO – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com fulcro no artigo 74 *caput* e inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, e **HOMOLOGA** o processo em questão.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 07 dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**  
**PREFEITA**